

Moro num país tropical, abençoado por Deus

E bonito por natureza, mas que beleza!

Em fevereiro, tem Carnaval! – Jorge Ben Jor, País Tropical

O Carnaval é a festividade cultural mais popular do Brasil. De norte a sul, crianças, jovens e adultos caem na folia. Seja em casa, com a família e os amigos, ou nas festas públicas, a Comissão de Ética do MPS deseja a todos muita alegria e paz durante as festas. Mas também deseja que todos os agentes públicos atentem para as normas éticas da Casa, que valem até mesmo no Carnaval:

- i. **ter conduta equilibrada** e isenta, não participando de transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a da Instituição (CCEAP-MPS, Art. 6º, III);
- ii. **não aceitar convites**, com ou sem o pagamento de passagem ou hospedagem, de empresas privadas, seus administradores, representantes ou prepostos, para assistir ou participar de festividades e desfiles por ocasião do Carnaval (CCAAF, Art. 7º); e, na volta ao trabalho
- iii. não apresentar-se ao serviço sob efeito de substâncias entorpecentes ou alucinógenas, sem prescrição médica ou em **estado de embriaguez** (CCEAP-MPS, Art. 7º, V).

Declaração Confidencial de Informações - DCI

Todos os servidores públicos devem se comportar de maneira ética, quanto mais os que ocupam cargos de alta assessoria e direção, pois sua conduta serve “*como exemplo a ser seguido pelos demais servidores públicos, que (...) sempre se sentirão estimulados por demonstrações e exemplos de seus superiores*” (*Exposição de motivos do CCAAF*).

Entre outras responsabilidades desse grupo de servidores, está a de **enviar, anualmente, para a Comissão de Ética Pública da Presidência da República a Declaração Confidencial de Informações – DCI** (nos termos do Art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013), em que a autoridade revela situações que efetiva ou potencialmente podem suscitar conflitos de interesses, e também a forma como pretende evitá-los. Caso surja um conflito de interesse, a CEP-PR poderá constatar que a autoridade tomou as precauções necessárias para evitá-lo, resguardando, assim, sua integridade pessoal e imagem pública.

Em caso de dúvidas, a CE-MPS está à disposição, assim como a Comissão de Ética Pública da Presidência da República (etica.planalto.gov.br).